



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 14/2015** **20 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Dispõe sobre denominação de Avenida)

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **APROVA:**

Art. 1º. O trecho compreendido entre o início da Vicinal José Landin até o Centro Catequético (próximo a rotatória) denomina-se Antônio Dias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 20 de dezembro de 2015.

Vereadores:

Fabiano de Freitas Figueiredo

Arsênio Amaro Dias

Luiz Carlos Batista Filho

Arsênio Amaro Dias

Antônio dos Reis da Silva Almeida

Aparecido José da Silva

Roberto Dias

Maria Amélia Furtado de Paula e Silva



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## JUSTIFICATIVA

Efetuar a devida denominao do logradouro pblico.